



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 014-C/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO SANTINHO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA NICODEMOS CELESTINO MOTA, toda a extensão das Ruas 26 e 26-A.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de Abril de 2020.

APROVADO	
<u>Unívoca</u>	discussão
Votos _____	Favorável _____
_____	Contrário _____
_____	Abstenção _____
_____	Ausentes _____
Sala das Sessões <u>09</u> de <u>06</u> de <u>20</u>	
<u>Bow</u>	
Presidente	

MESSIAS MOISES VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

"Um novo jeito de ser e fazer política"!

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 28/04/2020 11:41 - 000000000000



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

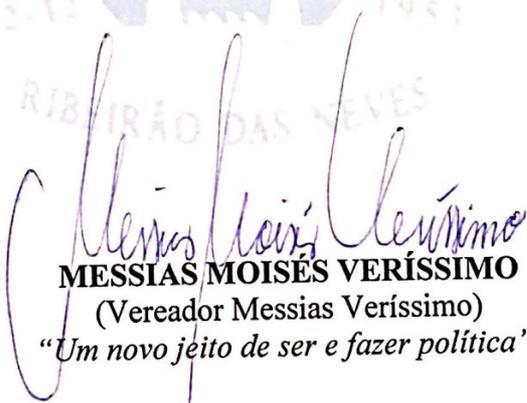
Este Projeto de Lei visa reorganizar os logradouros do bairro Santinho neste Município, na medida em que busca dar maiores condições de localização e mobilidade aos moradores e visitantes do local.

Do mesmo modo, sendo aprovado pelo demais pares desta Casa Legislativa, este Projeto de Lei trata mais eficiência e clareza para os respectivos moradores das Ruas denominadas, tendo em vista que não é raro extravios de correspondências no local, até mesmo pelo Poder Público local que muitas vezes deixa de arrecadar tributos ou notificar moradores pela confusão existente nos logradouros.

Assim sendo, submeto-o para apreciação e posterior aprovação.

Com apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de abril de 2020.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

“Um novo jeito de ser e fazer política”!